



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC)  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 09 Bairro Ininga  
CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil



## EDITAL 03/2018 – PPGCC

### PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES NO PPGCC

#### 1. Da Abertura do credenciamento

- 1.1** A Comissão de Credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade do Federal do Piauí, de acordo com a deliberação do Conselho do referido Programa, faz saber, pelo presente Edital, que se encontram abertas as inscrições para o Credenciamento de **1 (um)** professor para ingresso no programa.

#### 2. Do pedido de Credenciamento

- 2.1** O pedido de credenciamento deverá ser efetivado pelos professores interessados junto à Comissão de Credenciamento. Devem ser entregues os documentos elencados no item 5.2.

#### 3. Critérios de elegibilidade

- 3.1** Os critérios de elegibilidade indicados a seguir são obrigatórios. O atendimento aos critérios de elegibilidade é considerado imprescindível para o exame da proposta, sua análise, julgamento e enquadramento. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.
- 3.2** O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:
- a) possuir o título de doutor e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta.
  - b) Ser docente da UFPI com dedicação exclusiva e ter disponibilidade para se dedicar 20 horas por semana ao PPGCC
  - c) Obter, individualmente, com divisão do valor da produção em partes iguais entre os autores membros do PPGCC, pelo menos 80 pontos (individuais) de acordo com Qualis CC, sendo pelo menos 40 pontos (individuais) nos últimos 12 meses.

#### 4. Das vagas

- 4.1** Será oferecida 1 (uma) vaga para professores lotados em unidades de ensino com sede na cidade de Teresina dessa IES com doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins, tendo produtividade relevante na área de Ciência da Computação, reservando-se o direito da Comissão de não preencher a vaga deste Edital.

## 5. Das Inscrições

- 5.1** As inscrições serão realizadas no período de 12 a 17 de setembro de 2018.
- 5.2** Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição:
- a) Cópia do Diploma ou Ata de Defesa de Tese de Doutorado (programas certificados pelo CAPES);
  - b) Uma cópia atualizada (atualização setembro de 2018) do Currículo na Plataforma Lattes, **devendo ser comprovadas apenas as produções acadêmicas qualificadas (Qualis CC)** para os anos 2016, 2017 e 2018;
  - c) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- 5.3** A ficha de inscrição devidamente preenchida e os documentos previstos no item 5.2 deverão ser digitalizados e encaminhados, em formato PDF, para o e-mail [ppgcc@ufpi.edu.br](mailto:ppgcc@ufpi.edu.br) dentro do prazo previsto para inscrição.
- 5.4** Inscrições incompletas ou que não atenderem as especificações deste edital não serão homologadas, não cabendo recurso.
- 5.5** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

## 6. Da Homologação das Inscrições

- 6.1** A homologação da inscrição depende do cumprimento integral dos itens anteriores, incluindo o atendimento às regras de credenciamento existentes no regimento do programa.
- 6.2** As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 19/09/2018, na página do PPGCC.

## 7. Dos Resultados

- 7.1** Os resultados do Processo de Credenciamento de Professores serão divulgados na página do PPGCC no dia **21/09/2018**, sendo divulgado em ordem de classificação decrescente da pontuação de cada candidato.
- 7.2** Para cálculo da ordem dos resultados, serão utilizados os pesos atribuídos para cada um dos estratos indicados pelo Qualis CAPES área Ciência da Computação, conforme Tabela 1.

Tabela 1: Pesos para publicações nos estratos do Qualis CAPES área Ciência da Computação.

A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5	C
100	85	70	50	20	10	5	0

## 8. Do Credenciamento

- 8.1** Os candidatos aprovados na avaliação da Comissão de Credenciamento serão credenciados a partir de 24/09/2018.
- 8.2** Ao realizar o credenciamento o docente deverá estar ciente de suas obrigações conforme constam no Regimento do Programa disponível no site [www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcc](http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcc) .

## 9. Cronograma

Inscrições	de 12/09/2018 a 17/09/2018
Homologação das inscrições	19/09/2018
Resultado	21/09/2018

## 10. Das Disposições Transitórias

- 10.1** Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCC.



Prof. Rodrigo de Melo Souza Veras  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC)**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 09 Bairro Ininga  
CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO NO EDITAL PPGCC 003/2018**

**I – NOME:** \_\_\_\_\_

**II – TITULAÇÃO (conforme escrito no Diploma)**

Doutorado: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

**III – LINHA DE PESQUISA QUE PRETENDE ATUAR**

(    ) **Computação aplicada** - Esta linha trata da aplicação de metodologias e técnicas da Ciência da Computação colaborando para solucionar problemas científicos, tecnológicos ou de engenharia. São realizadas pesquisas relacionadas a inteligência computacional, otimização e sistemas robóticos. Esta linha de pesquisa está alinhada com o desafio de número 2: "Modelagem computacional de sistemas complexos artificiais, naturais e sócio-culturais e da interação homem-natureza" do documento dos grandes desafios da pesquisa em computação no Brasil 2006-2016.

(    ) **Sistemas de computação** – Esta linha reúne temas de pesquisa que tratam problemas de uma maneira sistêmica e com enfoque computacional. São realizadas pesquisas relacionadas a projeto de hardware, visão computacional, redes de computadores e engenharia de software. A atuação dos docentes desta linha de pesquisa contribui para alcançar os objetivos dos desafios de números 3 e 5: "Impactos para a área de computação da transição do silício para novas tecnologias" e "Desenvolvimento tecnológico de qualidade: sistemas disponíveis, corretos, seguros, escaláveis, persistentes e ubíquos" do documento dos grandes desafios da pesquisa em computação no Brasil 2006-2016.

Justificativa da escolha:

--

**IV – DISCIPLINA(S) COM POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO DOCENTE:**

- ( ) Teoria da Computação
- ( ) Projeto e análise de algoritmos
- ( ) Análise e processamento de imagens
- ( ) Avaliação de desempenho de sistemas
- ( ) Engenharia de software
- ( ) Projeto de hardware
- ( ) Projeto de linguagem de programação
- ( ) Redes de computadores
- ( ) Sistemas embarcados
- ( ) Sistemas de visão computacional
- ( ) Teste de software
- ( ) Álgebra Linear Computacional
- ( ) Análise Numérica
- ( ) Aprendizagem de máquina
- ( ) Métodos Computacionais de Otimização
- ( ) Otimização
- ( ) Otimização Linear
- ( ) Algoritmos de pontos interiores para programação linear
- ( ) Sistemas inteligentes
- ( ) Sistemas Robóticos Autônomos
- ( ) Robótica Probabilística
- ( ) Trabalho individual
- ( ) Tópicos em Sistemas de Computacionais
- ( ) Tópicos em Computação Aplicada

Outra: \_\_\_\_\_

Se informar outra disciplina detalhe **Ementa e bibliografia:**

--

**V – APONTE O TEMA DE PESQUISA PARA O PRIMEIRO ORIENTANDO, DESCREVENDO RESUMIDAMENTE O TRABALHO A SER DESENVOLVIDO E RELACIONE AS DISCIPLINAS UTILIZADAS NA FORMAÇÃO DO DISCENTE. INFORME TAMBÉM OPORTUNIDADES DE PUBLICAÇÃO DO TRABALHO A SER DESENVOLVIDO.**

**VI – PRINCIPAIS MEIOS DE PUBLICAÇÃO (COM QUALIS-CC) A SEREM SUBMETIDOS.**

**VII – LISTAR TODAS AS SUAS PUBLICAÇÕES EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (QUALIS CC) NOS ÚLTIMOS 2 ANOS (2016, 2017, 2018)**

**VIII – INFORMAR PARTICIPAÇÃO, COMO COORDENADOR OU INTEGRANTE,  
EM PROJETOS DE PESQUISA COM FINANCIAMENTO.**

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

---

ASSINATURA DO CANDIDATO